

III SIMPÓSIO INTERNACIONAL DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Universidade Portucalense (Porto)
18 e 19 de junho de 2026

DIREITOS HUMANOS ENTRE EMANCIPAÇÃO E CAPTURA: BIOPOLÍTICA, SOBERANIA E ESTADO DE EXCEÇÃO NA MODERNIDADE

HUMAN RIGHTS BETWEEN EMANCIPATION AND CAPTURE: BIOPOLITICS, SOVEREIGNTY, AND THE STATE OF EXCEPTION IN MODERNITY

Cilmara Corrêa de Lima FANTE¹
Sandro Luiz Bazzanella²
Robson de Faria Silva³

RESUMO

Este trabalho tem como objetivo analisar criticamente o discurso moderno dos direitos humanos a partir do paradoxo constitutivo entre sua promessa emancipatória e seu funcionamento efetivo como tecnologia jurídico-política de governo da vida. Sustenta-se que os direitos humanos não podem ser compreendidos apenas como garantias universais da dignidade, mas como formações históricas inscritas no projeto moderno de ordenação do mundo, marcado pela centralidade da soberania, da segurança e da governabilidade. No que se refere ao enquadramento teórico, a análise apoia-se na sociologia crítica e na filosofia política contemporânea, especialmente nas contribuições de Zygmunt Bauman, Michel Foucault, Hannah Arendt e Giorgio Agamben. A partir de Bauman (1999), discute-se a ambivalência como traço estrutural da modernidade, evidenciando como os dispositivos de ordenação social produzem simultaneamente inclusão e refugo humano. Com Foucault (2008; 2010; 2021), examina-se a emergência da biopolítica como racionalidade que desloca o exercício do poder para a gestão diferencial da vida. Em diálogo com Arendt (2012, 2020), analisa-se o esvaziamento da política e a fragilidade da promessa universal dos direitos humanos diante da figura do

¹ Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional da UNC, Canoinhas, SC, Brasil. Bolsista do Fundo de Amparo à Pesquisa do Estado de Santa Catarina (FAPESC). Orcid: <https://orcid.org/0000-0003-2389-9912>. E-mail: cilmarafante@gmail.com

² Doutor em Ciências Humanas pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Pós-doutorando no Programa Interdisciplinar em Ciências Humanas na Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-9430-8684>. E-mail: sandroluizbazzanella@gmail.com

³ Doutor em Administração. Professor no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional da Universidade do Contestado (UNC), Canoinhas, SC, Brasil. Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-9404-3439>. E-mail: robson.silva@professor.unc.br

INSTITUIÇÕES ORGANIZADORAS



INSTITUIÇÕES COOPERANTES

AGÊNCIAS/FOMENTO



III SIMPÓSIO INTERNACIONAL DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Universidade Portucalense (Porto)
18 e 19 de junho de 2026

apátrida e da perda do “direito de ter direitos”. Já com Agamben (2004; 2010; 2011; 2015; 2025), investiga-se a captura da vida nua pela soberania moderna, demonstrando como o estado de exceção se converte em paradigma ordinário de governo. Do ponto de vista metodológico, a investigação adota uma abordagem qualitativa, de natureza teórica e crítica, fundamentada em pesquisa bibliográfica e documental, orientada por uma perspectiva arque-genealógica inspirada em Giorgio Agamben, que parte do presente para interrogar as estruturas históricas que conformam a racionalidade jurídico-política moderna. Quanto aos resultados, a pesquisa demonstra que a centralidade moderna da vida biológica não implica sua emancipação, mas sua exposição permanente à exceção, produzindo hierarquias de pertencimento, vidas politicamente investíveis e descartáveis e zonas de indistinção entre direito e violência. Argumenta-se que as violações recorrentes dos direitos humanos não resultam de falhas contingentes de implementação, mas de uma racionalidade estrutural que normaliza o abandono e a exclusão. Assim, o estudo contribui para deslocar o debate dos direitos humanos da abstração normativa para a análise crítica das práticas concretas de poder que decidem quem é incluído, quem é excluído e quem pode perder “o direito de ter direitos” (Arendt, 2012) no contexto das democracias liberais contemporâneas.

Palavras-chave: direitos humanos; biopolítica; soberania; estado de exceção; vida nua.

ABSTRACT

This study aims to critically examine the modern discourse of human rights through the constitutive paradox between its emancipatory promise and its effective functioning as a juridical-political technology for governing life. It argues that human rights cannot be understood merely as universal guarantees of dignity, but rather as historical formations embedded in the modern project of ordering the world, marked by the centrality of sovereignty, security, and governability. With regard to the theoretical framework, the analysis draws on critical sociology and contemporary political philosophy, particularly the contributions of Zygmunt Bauman, Michel Foucault, Hannah Arendt, and Giorgio Agamben. Drawing on Bauman (1999), ambivalence is discussed as a structural feature of modernity, highlighting how dispositifs of social ordering simultaneously produce inclusion and human waste. Through Foucault (2008; 2010; 2021), the study examines the emergence of biopolitics as a rationality that shifts the exercise of power toward the differential management of life. In dialogue with Arendt (2012; 2020), it analyzes the emptying of politics and the fragility of the universal promise of human rights in light of the figure of the stateless person and the loss of the “right to have rights.” By engaging Agamben (2004; 2010; 2011; 2015; 2025), the study investigates the capture of bare life by modern sovereignty, showing how the state of exception becomes an ordinary

INSTITUIÇÕES ORGANIZADORAS



INSTITUIÇÕES COOPERANTES

AGÊNCIAS/FOMENTO



III SIMPÓSIO INTERNACIONAL DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Universidade Portucalense (Porto)

18 e 19 de junho de 2026

paradigm of government. Methodologically, the research adopts a qualitative, theoretical, and critical approach, grounded in bibliographic and documentary research and guided by an archaeological-genealogical perspective inspired by Giorgio Agamben, which departs from the present to interrogate the historical structures shaping modern juridical-political rationality. Regarding the results, the study demonstrates that the modern centrality of biological life does not entail its emancipation, but rather its permanent exposure to exception, producing hierarchies of belonging, politically investable and disposable lives, and zones of indistinction between law and violence. It argues that recurring human rights violations do not stem from contingent failures of implementation, but from a structural rationality that normalizes abandonment and exclusion. In this way, the study contributes to shifting the human rights debate from normative abstraction toward a critical analysis of the concrete practices of power that decide who is included, who is excluded, and who may lose the “right to have rights” (Arendt, 2012) within the context of contemporary liberal democracies.

Keywords: human rights; biopolitics; sovereignty; state of exception; bare life.

INSTITUIÇÕES ORGANIZADORAS



AGÊNCIAS/FOMENTO

